

REDE PÚBLICA ESTADUAL

Educação: dados atuais e novas ações do Cpers

MARIA JOSÉ VASCONCELOS

No encontro de hoje, da nova equipe do secretariado estadual gaúcho com o novo governador Eduardo Leite, o titular da pasta da Educação, Faisal Karam, encontrará um cenário com algumas conformações já delineadas para desenvolver o seu trabalho. O administrador, ex-prefeito de Campo Bom, ex-secretário de Obras de Novo Hamburgo e candidato não eleito em 2018 a deputado estadual pelo PSDB contará com resultados de avaliações educacionais recém feitas pela Secretaria Estadual da Educação (SEC); e terá o calendário de mobilizações para 2019, recentemente definido pelo Cpers/Sindicato.

Iara Wortmann, secretária estadual adjunta da Educação do

governo de José Ivo Sartori, no balanço feito no final de dezembro último, lembrou que o novo dirigente da SEC vai ter, à sua disposição, os dados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (Saers), que dará condições de perceber desempenhos, monitorar e realizar aperfeiçoamentos no campo educacional nas cerca de 2.500 escolas públicas estaduais. "O Saers permite maior verificação sobre as dificuldades e oferece possibilidades para intervenção pedagógica."

Aliado a outros dados no setor e avaliações nacionais, Iara assinala que a SEC deixa para 2019 subsídios muito atualizados para que projetos, estratégias, ações e intervenções possam

ser traçados na busca por qualificação do ensino público gaúcho.

Entre os desafios, aponta que está a reforma do Ensino Médio, a ser ainda definida nacionalmente e no RS, em suas diretrizes e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para sua efetiva implementação nos próximos anos, especialmente afetando a rede pública estadual, responsável por esse nível de ensino. E tem ainda a compatibilização de demanda e oferta de matrículas, que exigem ajustes difíceis e controversos, como possíveis fecha-

mentos de escolas ou Coordenadorias Regionais. "A reorganização da rede é compromisso de todo o gestor", lembra Iara, que comandou a SEC por duas gestões e foi adjunta, no último governo.



Iara Wortmann

GUILHERME TESTA / CP MEMÓRIA

AGENDA 2019

Sindicato prevê mobilizações

No último Conselho Geral do ano do Cpers (em 21/12), os conselheiros do Sindicato deliberaram sobre as ações dos educadores públicos estaduais para 2019.

A dirigente da categoria, Helenir Schürer, fez um balanço e criticou os quatro anos do governo estadual de José Sartori; e alertou sobre o projeto de Eduardo Leite, que já incluiu o MDB de Sartori em sua base.

Entre as questões destacadas, a presidente do Cpers apontou a necessidade de a categoria estar preparada, unida e mobilizada para necessários enfrentamentos na Assembleia Legislativa (AL). "Para a nova legislatura teremos maior dificuldade, pois, na AL, teremos só 13 votos contrários aos projetos do governo", avaliou. Também lembrou da importância de todos conhecerem bem o Plano de Carreira do Magistério, pois diz que o novo governador já acena com possíveis mudanças. Quanto aos contratos emergenciais, Helenir relatou

que a categoria poderá ser chamada, provavelmente em janeiro, pois há previsão de que o projeto volte à votação na AL.

Entre as mobilizações aprovadas pelo Conselho Geral do Cpers para este ano estão: construção de campanha salarial (26,47%, emergencialmente, salário em dia, Piso Salarial Nacional e defesa dos Planos de Carreira); realização de audiências públicas nos municípios, na luta

contra a Reforma da Previdência; fortalecimento no diálogo com as direções das escolas, em defesa da escola pública e valorização dos educadores; realização de Conselho Geral dia 15/2, para deliberações, como assembleia geral da categoria; construção, junto à Frente Brasil Popular, e preparo do calendário de mobilizações do 1º semestre; participação do Cpers na construção de movimentos de unificação das lutas em defesa dos direitos dos trabalhadores e por garantias das liberdades democráticas.



Helenir Schürer

RICARDO GIUSTI / CP MEMÓRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10

Nº de Ordem:

Processo nº: 001/1.09.0268288-5 (CNJ: 2682881-74.2009.8.21.0001)

Natureza: Ação Coletiva

Autor: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Réu: BANRISUL- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Juiz Prolator: Juíza de Direito- Dra. Laura de Borba Maciel Fleck

Data: 22/10/2010

III – Por todo o exposto, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos elaborados pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** em desfavor do **BANCO BANRISUL S/A**, extinguindo o processo, com resolução do mérito, para: a) **vedar** a cobrança de taxa ou tarifa de emissão de fatura, boleto ou serviço assemelhado; b) **condenar** os réus ao ressarcimento, na forma simples, dos valores indevidamente cobrados dos consumidores em relação aos contratos findos e em andamento, exceto aquelas cobranças posteriores à concessão da liminar, que deverão ser restituídas em dobro. Estes valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IGP-M a contar de cada desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação; c) **determinar** que a parte ré junte aos autos, em CD-ROM, relação dos consumidores que suportaram a abusiva despesa da Tarifa de Emissão de Fatura, desde que não atingidos pela prescrição, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); d) (...); e) na hipótese de interposição de recurso, o prazo acima referido (e) será reduzido para 30 (trinta) dias a contar da data em que não houver mais recurso dotado de efeito suspensivo, mantida a multa, justificando-se a redução do prazo porquanto o julgamento do recurso demandará maior decurso de tempo; f) (...); g) **determinar** que, para ciência da presente decisão aos interessados, deverá a parte demandada publicar às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que não houver mais recurso dotado de efeito suspensivo, o inteiro teor da parte dispositiva da presente decisão em dois jornais de grande circulação em cada estado da federação, na dimensão mínima de 20cm x 20cm e em três dias intercalados, sem exclusão da edição de domingo. h) para fins de fiscalização e execução da presente decisão, forte no art. 84, § 5º, do CDC, será nomeado perito para a fase de liquidação e cumprimento da sentença, o qual, em nome deste juízo, terá acesso a todos os dados e informações necessárias. g) para o cumprimento e efetividade do aqui decidido, podendo requisitar documentos e acessar banco de dados mantidos pela empresa demandada, devendo ser oportunamente intimado para apresentar sua proposta de honorários, os quais serão suportados pela ré; i) ao Sr. Escrivão, decorrido o prazo recursal contra esta sentença, deverá disponibilizar, através do sistema de informática a todos os cartórios cíveis e judiciais do Estado do Rio Grande do Sul, cópia da ementa da presente decisão, com certidão de interposição de recurso e dos efeitos em que recebido, ou do trânsito em julgado, se for o caso, para, se assim entender o titular da jurisdição, iniciar-se a liquidação provisória do julgado, nos termos dos arts. 97 do CDC, c/c art. 475-A do CPC; l) o cumprimento espontâneo da presente decisão ensejará liberação dos demandados das multas fixadas, desde que atendidos os prazos estabelecidos. Os provimentos desta decisão poderão ser modificados, na forma do art. 461, §6º, do CPC, visando a efetividade da decisão. Expeça-se edital nos termos do art. 94 do CDC. **Condeno** a ré ao pagamento integral das custas processuais e de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem recolhidos ao FADEP. Deixo de condenar a autora aos ônus sucumbenciais, ausente má-fé.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

Laura de Borba Maciel Fleck, Juíza de Direito

AGENDA DO ENSINO

■ **Material Escolar:** Os quase 30 mil alunos da rede municipal de Gravataí receberão material escolar da prefeitura. A distribuição será feita por kits, conforme o nível de escolaridade (Educação Infantil/Pré-Escola; Ensino Fundamental/Anos iniciais - 1º ao 5º; e Ensino Fundamental/Anos finais - 6º ao 9º). O investimento é de R\$ 3,7 milhões.

■ **Reciclados:** Para 2019, as listas de materiais da Educação Infantil do Colégio Santa Inês, em Porto Alegre, têm a novidade de solicitar "materiais não estruturados", como caixas de papelão, tampinhas ou sementes secas. O objetivo é reaproveitar e dar novos destinos a materiais que seriam descartados, não gerando mais resíduos.

■ **Projetos Culturais:** A Universidade Federal do RS ampliou, para até 31/1, a fase de inscrição e entrega da documentação à seleção pública de projetos culturais a serem executados, entre 1º/4 e 31/8/2019, no Centro Cultural da Ufrgs, na Capital. Ver: www.ufrgs.br (link Notícias).

■ **Vestibular:** A plataforma online e gratuita Videocamp criou a playlist "Para se dar bem nas redações dos vestibulares". A seleção envolve 62 filmes e séries, cujas narrativas abordam temas atuais, que podem ajudar no argumento da dissertação de vestibulares. Conferir: www.videocamp.com/pt/playlists/para-se-dar-bem-na-redacao.

■ **Acervo Itinerante:** O Instituto Estadual do Livro (IEL), na Capital, disponibiliza, em empréstimo, estantes móveis de livros a instituições voltadas a idosos, hospitais, clínicas, abrigos e outras entidades ou projetos interessados. As inscrições ao "Acervo Itinerante - Tudo a Ler" são feitas pelo e-mail iel@sedactel.rs.gov.br, mediante informação de nome e contato da instituição, descrição das ações com o acervo e contato do responsável pelo projeto junto à instituição.